SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3051

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de sua Presidente, que o Pregoeiro, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023 (Processo nº 136/2023), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de combustíveis (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros e, que ela HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Empresa **POSTO PETROÁRABE JARAGUÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.718.251/0001-08, cujos valores registrados perfazem o montante de R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), ficando assim divididos:

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
Gasolina	R$ 5,39	R$ 48.510,00
Etanol	R$ 3,99	R$ 15.960,00
Óleo Lubrificante de motor 5W30 sintético LUBRAX VALORA	R$ 45,00	R$ 1.350,00
Filtro de óleo JAPANPARTS FOECO078	R$ 30,00	R$ 150,00
Filtro de ar JAPANPARTS FA261S	R$ 40,00	R$ 200,00
Filtro de combustível JAPANPARTS FCBR14S	R$ 25,00	R$ 125,00

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:1E09F2B7

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros.
Processo nº 136/2023.
Modalidade: Pregão SRP nº 001/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Licitante: POSTO PETROÁRABE JARAGUÁ LTDA.
CNPJ/MF: 26.718.251/0001-08.
Valor Total dos Preços Registrados: R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/04/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Diretor da Secretaria Geral da Câmara – Servidor Frederico de Araújo Pinto.

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:09905E01

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de sua Presidente, que o Pregoeiro, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 (Processo nº 138/2023), tipo menor preço, destinado a prestação de serviços de manutenção de computadores, cabeamento de rede de informática, banco de dados e internet, em benefício do poder legislativo, e que ela HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Licitante – OFFICE PRINTER INFORMÁTICA – ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, cujo valor mensal registrado foi de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e total, até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:8CBC3996

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores, cabeamento de rede de informática, banco de dados e internet, em benefício do Poder Legislativo.
Processo nº 138/2023.
Modalidade: Pregão nº 02/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Interessado: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Licitante: Office Printer Informática - EIRELI.
CNPJ/MF: 10.489.930/0001-04.
Valor Total do Contrato: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Gestor do Contrato: Frederico de Araújo Pinto.

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:751547EA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de sua Presidente, que o Pregoeiro depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 03/2023 (Processo nº 137/2023), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo, e que ela HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Empresa A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 30.716.508/0001-51, cujo valor total da licitação foi na ordem de R$ 62.562,02 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:FE01FE45

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo.
Processo nº 137/2023.
Modalidade: Pregão SRP nº 03/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Órgão Gestor: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedor: A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - ME.
CNPJ/MF: 30.716.508/0001-51.
Valor Total Estimado: R$ 62.562,02 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/04/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Frederico de Araújo Pinto - Diretor da Secretaria Geral da Câmara.

Jaraguá/GO, 13 de abril de 2023.

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:0E6FD350

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 075

PORTARIA Nº 075/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **POLIENE DA SILVA NASCIMENTO** lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:91739772

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 076

PORTARIA Nº 076/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** brasileira, casada, Controladora Interna, inscrita no CPF **001.375.281-24,** e RG **11409550 SSP-MT**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Go, para participar do Curso de Elaboração e Execução do planos Anual de Auditoria Interna, nos dia 13 e 14 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A7F6E126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 150/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre penalidade atribuída a servidor público e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação informou que as servidoras Cleide Maria Rodrigues Borges e Divania Fernandes da Silva, há muito tempo não compareciam para cumprirem com o dever funcional atinente ao cargo de professora;

CONSIDERANDO que após a instrução realizada nos autos do processo administrativo disciplinar, restou comprovado que a servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, estava ausente intencionalmente do trabalho há cerca de 11 meses consecutivos. Ao passo que a servidora Divania Fernandes da Silva, estava ausente intencionalmente do trabalho há cerca de 19 meses consecutivos;

CONSIDERANDO que a própria servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, em seu interrogatório confirmou os fatos imputados ao mesmo. À proposito vejamos:

*"**Depois da última licença gozada, a servidora Cleide ficou quanto tempo afastada de suas atividades? Respondeu que ficou 11 meses**."*

CONSIDERANDO que a própria servidora Divania Fernandes da Silva, em seu interrogatório confirmou os fatos imputados ao mesmo. À proposito vejamos:

"Depois da última licença gozada, a servidora Divania ficou quanto tempo afastada de suas atividades? Respondeu que de agosto de 2021 até a presente data.

(Grifei)

CONSIDERANDO que a ausência voluntaria e intencional do servidor ao serviço público, caracteriza o transgressão disciplinar de abandono de cargo público;

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos acima narrados, as servidoras descumpriram os deveres do servidor, constante do artigo 161, inciso I, que neste particular assim prescreve:

"Art. 162 – Ao servidor é proibido:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

X – ser assíduo e pontual ao serviço"

CONSIDERANDO que a inassiduidade e a impontualidade, consecutiva, por alongados meses, caracterizou o abandono de cargo publico;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 178, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amaralina, a pena de demissão do servidor é aplicada nos casos em apreço. Vejamos:

"Art. 178. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II- abandono de cargo público."

CONSIDERANDO que os fatos imputados às servidoras, consiste em falta grave, sancionada com a demissão,

CONSIDERANDO, entretanto, que a servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, espontaneamente, retornou as suas atividades;

CONSIDERANDO que as aludidas servidoras foram nomeadas em 01 de abril de 2003, computando quase vinte anos se serviços prestados na rede pública deste Município,

CONSIDERANDO que até o advento dos fatos investigados neste PAD, não houve nenhum registro anterior que desabonasse a conduta funcional das referidas servidoras,

CONSIDERANDO que a servidora Melani de Araujo Lima, ao ser citada, requereu exoneração do cargo efetivo de Professor exercido perante a rede pública do Município de Amaralina,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **MELANI DE ARAUJO LIMA,** brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI nº 2.514.223, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 640.514.711-87, exonerada do cargo efetivo de Professor I, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Fica a servidora **CLEIDE MARIA RODRIGUES BORGES**, brasileira, portadora da RG nº 3529893, 2ª VIA, DGPC/GO., inscrita no CPF sob o nº 826.738.371-91, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Agua Fria, zona rural do município de Amaralina – Goiás, sancionada com a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, convertida em pena pecuniária referente suspensão dos vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 3º - A revogação da medida preventiva consistente na suspensão do pagamento da professora Cleide Maria Rodrigues Borges, restabelecendo o pagamento da mesma à partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Fica a servidora **DIVANIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora da RG nº 3658260, DGPC/GO., inscrita no CPF sob o nº 856.984.901-04, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Agua Fria, zona rural do município de Amaralina – Goiás, sancionada com a pena de advertência, devendo a mesma retornar às suas atividades no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, salientando que transcorrido o referido prazo, sem o retorno da servidora Divania Fernandes da Silva ao trabalho perante a Escola Municipal Bragueto Junior, fica a pena de advertência aplicada à mesma, convertida de plano em pena de demissão, conforme relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, cujos fundamentos, tomo como base, para, em último caso, referendar a demissão a ser imposta a aludida servidora.

Art. 5º - Havendo retorno da servidora Divania Fernandes da Silva, dentro do prazo de 30 dias, ao exercício do cargo de professora perante a Escola Municipal Bragueto Junior, fica, à partir da data do respectivo retorno, revogada a medida preventiva de suspensão dos vencimentos da mesma.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte 20 dias do mês de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:34E6ABEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 013

PORTARIA Nº 013/2023 APORÉ/GO, 13 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **a serviço desta municipalidade, com saída no dia 10/04/2023 e retorno previsto para o dia 11/04/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (13/04/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:C6D4A62C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2023

"**Termo de Contratação de empresa de prestação de serviços de confecção de Certificado Digital para esta Casa Legislativa e dá outras providencias.**"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AURILÂNDIA**, com sede na Rua Capitão João Gomes Porto, s/n°, Centro - Fone: (064) 3684-1695 - CEP: 76.120-000, em Aurilândia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.878.262/0001-41, devidamente representada por seu atual presidente, LELLIS CARDOSO SANTANA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade n° 1959224 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n° 517.128.651-53, residente na Rua Perciliano P. Duarte, n.° 91, Centro, Quadra 38, Lote 11, Aurílândia, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **CÂMARA DOS DIRETORES LOGISTAS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS**, CNPJ n° 02.164.094/0001-15, nome fantasia **CDL SÃO LUIS DE MONTES BELOS GO** com sede na Rua da Exposição snº QD 01A LT 01 Setor Bela Vista São Luis de Montes Belos nº CEP: 76.100-000, vem, doravante denominado simplesmente CONTRATADO**,** pelo presente instrumento, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e, mediante as cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento confecção de Certificado Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento terá duração de 12 meses, com início em 06 de março de 2023 e término em 06 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em moeda corrente e em parcela única.

Para realização dos pagamentos, fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de nota fiscal referente ao serviço prestado.

Em caso de atraso, incidirá sobre o valor das locações juros de 1% (dois) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subseqüente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

O valor contratads não sofrerá reajustes até o término deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor mencionado no item 3.1 da cláusula terceira deste contrato, correrá no presente exercício financeiro, a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob a dotação nº **01.031.0101.2101.339039.10**

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá pagar pela prestação do serviço objeto do presente Contrato na forma e no prazo convencionado.

A CONTRATANTE deverá fornecer à **CONTRATADA** todos os "*pen*-drive" e informações necessárias à utilização dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos desse instrumento de contrato da maneira mais adequada e dinâmica e de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**.

A CONTRATADA deverá prestar suporte na sede da **CONTRATANTE,** ou por telefone, fax ou internet aos serviços objetos deste contrato.
A CONTRATADA deverá manter informado o técnico da **CONTRATANTE**, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias, assim que solicitada pela **CONTRATANTE**.

A CONTRATADA deverá prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias, devido a erros ou danos causados por problemas originados da prestação do serviço objeto desse contrato.

A CONTRATADA deverá tratar como confidenciais informações e dados conhecidos em decorrência do acesso à área de trabalho e aos equipamentos da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** através da manutenção dos serviços, sendo Preventivo e/ou Corretivo, manterá as condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos necessários.

Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão executar serviços técnicos preventivos e ou corretivos, a que se refere esta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de acordo a legislação em vigor.

Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE** o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente este instrumento de contrato, observado o disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Os casos omissos do presente Contrato serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Aurilândia, para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que assinam também para o mesmo fim.

Aurilândia, 31 de março de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia - GO
Contratante

CÂMARA DOS DIRETORES LOGISTAS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS,
CNPJ n° 02.164.094/0001-15
Contratada

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:E36FE4A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 278/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 278/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 3987/2023.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS**, Motorista, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 07/08/2023 a 05/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C6241C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 279/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 279/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença a gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 89 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 3988/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ***licença à gestante,*** Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 13/04/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FA17C8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 282/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 282/GAB/2023

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 084/GAB/2021 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 2482 de 14 de janeiro de 2021.
Onde se lê: (...) *para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura (...);*
Leia-se: (...) *para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Turismo (...).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D57F7C95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 108/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	W A PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nº CONTRATO:	108/2023
CNPJ:	11.729.143/0001-55
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO, COM CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE IMAGENS DA ÁREA DO NOVO LOTEAMENTO MUNICIPAL. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será pago em uma única parcela, até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	12/04/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 12 de Abril de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AD1E0E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	W A PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nº CONTRATO:	110/2023
CNPJ:	11.729.143/0001-55
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AFINS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE TERRAPLANAGEM DO SISTEMA VIÁRIO, LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO, DE DECLIVIDADE, ALAGAMNETO E INUNDAÇÃO, SALUBRIDADE E PROJETO HIDROSSANITÁRIO PARA O NOVO LOTEAMNETO MUNICIPAL. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será pago em uma única parcela, até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	12/04/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 12 de Abril de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:80D7A582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISTRATO 01/2023 REFERENTE AO CONTRATO 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO*
CONTRATADO:	LUCIANA PIEDADE DA SILVA PEREIRA 01887449167
Nº DO DISTRATO:	01/2023
CNPJ:	46.657.868/0001-60
OBJETO:	Por força deste distrato de nº 01/2023; **Considerando** o disposto no inciso VIII, do artigo 137, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Considerando** o disposto da Cláusula sexta do Contrato nº 15/2023; **RESOLVE:** I – Rescindir, Por decisão unilateral da Administração, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 15/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE DIORAMA-GO e a empresa ***LUCIANA PIEDADE DA SILVA PEREIRA 01887449167***. II – Declarar que a rescisão do Contrato nº 15/2023 que aqui se opera não exime a contratada das obrigações contratuais, ocorridas durante a vigência do mesmo, conforme a Cláusula Oitava do respectivo instrumento contratual e o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	13/04/2023

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 13 de abril de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F3F99FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL – ME
CNPJ: 18.680.049/0001-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Credenciamento nº 003/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original a inclusão de prazo e quantidade.
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023
VALOR: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FICHA 369 DOTAÇÃO 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.39 FONTE 102
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:14F35B56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1137/2023

PORTARIA Nº 1.137, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

13/04/2023

Concede diária ao servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF**: **678.888.010-72**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **13/04/2023,** para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 13 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:620BFEE9

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que que estará recebendo, a partir de 14/04/23 a 31/12/2023 os pedidos de CREDENCIAMENTO de médicos e demais prestadores de serviços de saúde, para atuação complementar no Hospital Municipal, no Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e nas Unidades de Saúde – UBS, para o ano de 2023, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 8.666/93, IN 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ .

Flores de Goiás – GO, 13 de abril de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:13A748E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1139/2023

PORTARIA Nº 1.139 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dias **14** e **15/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 13 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6C8FABC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1135/2023

PORTARIA Nº 1.135 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$150,00 cada, à servidora Fernanda Costa Spindola, inscrita no CPF sob o nº 010.962.691-55, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE SAÚDE, para viagem a cidade de FORMOSA/GO, nos dias 13 e 14/04/2023, para tratar de demandas do município junto a SIR.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 13 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E85AB695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 20 de abril de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite n° 001/2023, tipo menor preço global por lote, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOIÁS, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 13 de abril de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente/Pregoeira CPL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:75301769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2023

Ata de Registro de Preço n°026/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Mara Rosa - Goiás
Valor:R$ 11.880,68 (onze mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:12/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo:1538/2023
Pregão Presencial:016/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A7A0D32

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2023

Ata de Registro de Preço n°028/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: AGROCRIADOR LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Mara Rosa – Goiás.
Valor:R$ 12.330,50 (doze mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo:1538/2023
Pregão Presencial:016/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FA137897

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 254/20233, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de pulseiras de nylon para identificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de pulseiras de nylon para identificação.

CONSIDERANDO a necessidade de empresa especializada para fornecimento de pulseiras de identificação para o evento dia das mães que terá o objetivo de garantir a identificação para controle do sorteio e brindes no evento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de aquisição de pulseiras de nylon para identificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de pulseiras de nylon para identificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA, inscrita no CNPJ:14.887.052.0001-36**, com sede AVENIDA C255, N270,Quadra 588, Lote 04/08,SALA 05 BAIRRO NOVA SUIÇA, GOIANIA-GO, CEP:74.280-010, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO DINIZ TORRES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº1451801 , expedida pelo SSP-DF, e CPF nº 908.163.071-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 460,00** (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em favor da empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA, inscrita no CNPJ:14.887.052/0001-36**.Contratação de empresa para à aquisição de pulseiras de nylon para identificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA, inscrita no CNPJ:14.887.052/0001-36,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B7C0BC10

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023

Ata de Registro de Preço n°025/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: AGROZEBU-COMERCIO DE PROD.AGROP.LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Mara Rosa - Goiás
Valor: R$ 14.244,25 (quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:12/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo:1538/2023
Pregão Presencial:016/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4FFEC63D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2023

Ata de Registro de Preço n°027/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Mara Rosa - Goiás
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:12/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo:1538/2023
Pregão Presencial:016/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D13BFF1F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATO N° 24/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE NYLON PARA IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
Dot. Orc 08.244.0125.2.017.3390.30 FICHA 615 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, da Lei n º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
PROCESSO: 3575/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 159/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:324648A7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°256/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais se faz necessária para atender idosos, crianças e pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço deLocação de equipamentos de Sonorização e Iluminação de palco.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, por meio da **empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** com sede na Avenida Vieira Santos n.1882, Setor Itaipu, Goiânia-GO, CEP: 74.356-048, neste ato representada por **ANTONIO GILSON CEO**, inscrito(a) no CPF n° 034.069.661-36.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** a empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:26AE2142

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°257/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação contratação de empresa para prestação de serviço de Curso de Capacitação e Atualização em Urgências e Emergências Traumáticas e Clínicas, Classificação de Risco e APH, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Curso de Capacitação e Atualização em Urgências e Emergências Traumáticas e Clínicas, Classificação de Risco e APH.

CONSIDERANDO a contratação devido a necessidade de ampliar as competências técnicas dos profissionais em urgências, emergências; padronizar as ações nos atendimentos de emergência com enfoque no trabalho das equipes, para melhor atendimento a população; atendendo as demandas do hospital municipal;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de

serviço deLocação de equipamentos de Sonorização e Iluminação de palco.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de Curso de Capacitação e Atualização em Urgências e Emergências Traumáticas e Clínicas, Classificação de Risco e APH, por meio da **empresa GAMMA EMERGENCY SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ:46.871.531/0001-50**, com sede na QD 06 LOTE 1280 N 1380 BLOCO C APT 1603, CEP 72.455-060, neste ato representada pelo Sr. **JOSE JOCIVALDO VEIGA UCHOA** e **CPF nº 619.810.521-00**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$15.840,00(quinze mil, oitocentos e quarenta reais),** em favor da empresa **GAMMA EMERGENCY SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ:46.871.531/0001-50** a prestação de serviço de contratação de empresa para prestação de serviço de Curso de Capacitação e Atualização em Urgências e Emergências Traumáticas e Clínicas, Classificação de Risco e APH, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GAMMA EMERGENCY SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ:46.871.531/0001-50** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:64F96BBE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°255/2023, 13 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de compra de materiais esportivos para que seja realizada a manutenção das atividades esportivas voltadas as crianças e aos adolescentes no município de Mara Rosa, pois os materiais existentes encontram-se desgastados e sem condições de uso.;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na aquisição materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição materiais esportivos, da **empresa** ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12**, neste ato representado por** MARCELO CALISTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 844.246.991-53
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 20.183,80(Vinte mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**,** em favor da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12**,** para a aquisição materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 13 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F960FAA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

CONTRATO N° 76/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE DESPORTO E LAZER
CONTRATADA: **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR: R$ 20.183,80 (VINTE MIL CENTO OITENTA E TRÊS REAIS OITENTA CENTAVOS)
Dot. Orc 10.027.811.720.2032.33903014 FICHA 243 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II,DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
PROCESSO: 3390/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 158/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:188448FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°258/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de aquisição na aquisição de materiais para laboratório."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição na aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a aquisição dos materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição na aquisição de materiais para laboratório.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação da prestação de serviço de aquisição na aquisição de materiais para laboratório, por meio da **empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.724.729/0001-61** com sede na RUA PRES. RODRIGUES ALVES, 435 QD 14 LT 20ª FAIÇALVILLE ll, **CEP 74350-115**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$620,00(SEISSENTOS REAIS),** em favor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.724.729/0001-61** a prestação de serviço de aquisição na aquisição de materiais para laboratório, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.724.729/0001-61** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:85647557

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°260/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de Troféus para premiação do Campeonato Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Troféus para premiação do Campeonato Municipal.

CONSIDERANDO que se faz necessárias aquisição de Troféus, com o objetivo de premiação para os vencedores do Campeonato Municipal.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de Troféus para premiação do Campeonato Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Troféus para premiação do Campeonato Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12, com sede na AV. 85,Nº2779,SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP:74.160-010, neste ato representada por MARCELO CALISTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 844.246.991-53.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.690,00 (NOVE MIL SEICENTOS NOVENTA REAIS)**, em favor da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12. Contratação de empresa para à Aquisição de Troféus para premiação do Campeonato Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ:34.814.775/0001-12**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8B48B1AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

CONTRATO N° 77/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO TROFEUS PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 9.690,00 (NOVE MIL SEICENTOS NOVENTA REAIS)
DOT. ORC 03.004.122.052.2.006.339030 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
PROCESSO: 3427/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 163/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9411132F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°261/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, por meio da **empresa DIAGNOTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ:31.490.292/0001-11**, com sede R PIONEIRA N 71 QD 01 LT 05 GALPÂO 01, CEP 74.583-250, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS PEREIRA DE ARAUJO**, **CPF nº.290.812.201-44**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$14.169,00(QUATORZE MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS),** em favor da empresa **DIAGNOTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ:31.490.292/0001-11** a prestação de serviço de contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGNOTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ:31.490.292/0001-11** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:82904DDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de maio de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 035/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a Aquisição de uma Máquina Envasadora automática de Copos de Água potável, Mesa Acumuladora rotativa para copos, para Copos de Água de até 310 ml, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO (SAAE). O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35F309F4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 288/2023

"Convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 020/2023, de 20/01/2023,

CONSIDERANDO que o servidor aprovado em 1º lugar para a vaga 01 do PSS Edital 006/2022 foi exonerado em 12/04/2023,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.

Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA– UNIFIMES, TRINDADE -GO	Classificação
01	Marilia Moreira de Melo Silva	2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02870FA9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 015/2023

Ata de Registro de Preços N°: 003/2023
Processo: 346/2023
Pregão Presencial: 015/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.601.702/0001-81, Signatário: Sócia, Paulo Fernando Marins Cardoso.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução perfuração e instalação de poço artesiano na FELEOS – Fazenda Experimental Luís Eduardo de

Oliveira Salles para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2023, objeto do processo nº 346/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 81.450,0000 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 12 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E50A8751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2023016126.
AMPARO: Adesão à ARP 053/2022 do Município de Santana/AP, Pregão Eletrônico SRP n° 029/2022/CL/SEMAD/PMS – processo administrativo n° 19.489/2021-PMS.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA:A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11.
OBJETO: Fornecimento de um equipamento ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, item n° 111 da ARP 053/2022.
VIGÊNCIA:O contrato terá a duração de 3 (três) meses, contados da data de sua publicação em Diário Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA5B5D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023006353

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3043 de 03/04/2023, página 12.*

Onde se lê:
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 017/2023.

Leia- se:
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 025/2023.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AA06D7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO:2022061426.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 017/2023.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA:A Empresa FLESHTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.517.794/0001-28.
OBJETO: Locação com manutenção e implantação de equipamentos de Rádio de Comunicação para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:30 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20EC5B5A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021030171

PROCESSO N°: 2023014004
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D9823DAE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021030170

PROCESSO N°: 2023013988
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3D8AAEC4

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008

PROCESSO Nº 2023023966
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2021 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, constante do Resultado Final, para que, no prazo constante do item 11.3 do Edital, apresente na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros(GO), 13 de ABRIL de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS DO CANDIDATO.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS E/OU ONUS);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;
CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	RENATA DE JESUS MACEDO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29FAA817

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023023868

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 13 de abril de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

AUX. PROD. PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
2	201	JURACI BATISTA DOS SANTOS	**43**	07/08/1970	APROVADO
3	250	WILKER VASCONCELOS REZENDE	**9**	17/06/1989	C. RESERVA
4	79	FÁBIO ALVES RIBEIRO	**5**	31/01/1977	C. RESERVA

AUX. SERV. GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
47	238	ANA PAULA DA SILVA	**5**	16/04/1984	C. RESERVA
48	254	LEANDRO SOUSA SANTOS	**5**	22/02/1989	C. RESERVA
49	116	MYCAELLA BARBOSA SILVA	**5**	17/11/1990	C. RESERVA
50	136	MARIA LUZIA FELIZARDA LOURENÇO	**5**	12/05/1991	C. RESERVA
51	169	ANA PAULA PIO REZENDE	**5**	04/08/1992	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E82D19A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023022696
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GILBERTO CUNHA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ n° 30.964.392/0001-70.
OBJETO: Serviços de Buffet no stand da Prefeitura durante o evento IV FEINAGRO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

ELMO ASSIS SOUSA
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4556C770

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza ações e medidas para a prevenção e combate à violência no âmbito escolar na Rede de Ensino do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO os ataques e ameaças, às comunidades escolares, ocorridos nas últimas semanas e o cenário de medo entre pais e responsáveis de alunos de instituições públicas e particulares do Município de Planaltina;
CONSIDERANDO que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida e bem estar dos educandos da Rede Municipal de Ensino;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a Gestão Diretiva das escolas do município de Planaltina implementar ações de prevenção e combate à violência no âmbito escolar, nos termos deste Decreto, do Regimento Escolar e das deliberações tomada pela Comunidade Escolar.
Art. 2º Para efetivação das ações previstas no caput deste fica autorizadas as seguintes medidas:
I. exercer o poder disciplinar com autonomia decisória sobre o contexto escolar, nos limites deste Decreto e do Regimento Escolar;
II. aplicar todas as medidas disciplinares cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
III. promover a revista individual dos bens de estudante matriculado e em contexto de aprendizagem, nos casos de fundados indícios de infrações penais ou de atos infracionais previstos na legislação, podendo, quando necessário, solicitar o apoio policial;
IV. comunicar ao Conselho Tutelar e órgãos de segurança, no prazo de 24 horas, as situações suspeitas e que julguem necessário o apoio;
V. exigir dos estudantes a correta utilização do uniforme escolar no padrão estabelecido;
VI. Comunicar às autoridades quaisquer fatos ou condutas com indícios de ato infracional ou crime ocorrido no ambiente escolar;
VII. Elaborar relatório a ser encaminhado ao Conselho Tutelar sobre os casos previstos neste Decreto, no Regimento Escolar e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII. adotar práticas conciliatórias no contexto de ensino;
IX. Submeter-se às catracas, aos detectores de metais e aparatos que identifiquem possíveis ilícitos todos que acessarem as dependências da escola.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de abril de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:89C11746

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 063/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de veículos para a realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos em policromia digital, para a aplicação da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023003588.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em

favor da empresa: **SARAH MELO DOS SANTOS 027.240.261-36** inscrita no CNPJ nº **43.886.259/000-94** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ **4.087,70 (quatro mil oitenta e sete reais e setenta centavos)**, para atender as necessidades da Superintendência de Patrimônio.

Santa Helena de Goiás, 13 de abril de 2023.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário de Compras e Licitações

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BFFC8C7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.295.213/0023-83**, **MODALIDADE:** inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº2023004528, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município)**. **OBJETO** Contratação imediata de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tomógrafo da marca Philips, modelo CT1142 Access CT 16 Brasil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030(107) 05.0501.10.302.0011.2275.339060(102) **VIGÊNCIA**: 45 dias a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA** 10/04/2023, **VALOR**: **R$ 416.485,40.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:985603D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Processo Administrativo nº 2023002987

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de AREIA GROSSA, BRITA Nº0, PÓ DE BRITA, MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás – GO.

Valor Total Estimado: R$2.697.900,00(dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais)

Empresa vencedora: **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**(14.286.856/0001-80) com o lote: 1 no valor total de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA**(36.358.654/0001-39) com o lote: 4 no valor total de R$427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais).**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**(35.556.376/0001-61) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**(26.917.005/0001-77) com o lote: 5 no valor total de R$1.998.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 13/04/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 13/04/2024

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2067271D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, considerando a realização do PP nº 002/2023 – ADM, Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos para implantação de uma academia ao ar livre no Município de Trombas/GO - Convênio nº 913617/2021 – Ministério da Cidadania, Processo nº 71000.040986/2021-31. Proc. Administrativo nº 680/2023, Pregão Presencial nº 002/2023 – ADM, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **SIGMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.275.431/0001-08**, pelo valor global de R$ R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). Dot. Orç.: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03.08.12.361.1218.2.013 / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa **SIGMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, por** atender edital PP nº. 002/2023 – ADM. **Data Assinatura**: 11/04/2023.

Trombas/GO.

WEDSON EUGENIO ROSA
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:39862C71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045 / 2023 - ACADEMIA AO AR LIVRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10520/2022; e Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** SIGMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.275.431/0001-08. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos para implantação de uma academia ao ar livre no Município de Trombas/GO - Convênio nº 913617/2021 – Ministério da Cidadania, Processo nº 71000.040986/2021-31. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2023 à 31/12/2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03.08.12.361.1218.2.013 / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52. **DATA ASSINATURA:** 12/04/2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 002/2023. PROCESSO: n° 680/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:2124442C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-045-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL UM VEÍCULO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 28/04/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:DF18E8F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:DF98AAF8

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 15-A/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: DISK GÁS FELIPE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 53.746,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME ELABORADOS SECRETÁRIO CONFORME ELABORADO PELO (AS) SECRETÁRIOS (AS).
VIGÊNCIA: 29/03/2. 023 À 29/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C04E3C83

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº32/2.023 - 03/04/2.023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR EMPRESA **SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº 29.759.932/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.370,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E0926554

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE DE GRAMA NATURAL NO DISTRITO DE PLANALMIRA, PARA ATEDENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:9F8FBF86

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: J BRENNO ALVES GARCIA EVENTOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BRENO FERREIRA PARA APESENTAÇÃO NA EXPOPESCA 2.023-FEIRA DE PEESCA ESPORTIVA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.023, SHOW COM DURAÇÃO E 01H 40, COM INICIO ÁS 22HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A9AFCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 28/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LIDYANE DE CARVALHO MARQUES
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE UMA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA COMO "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA –GO CONFORME ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VIGÊNCIA: 16/03/2. 023 À 16/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:918A4C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 29/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADOS: THATIANE RODRIGUES DA SILVA PNEUS-ME, VIDAL BR LTDA, AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP E EXP EIRELI, BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 146.936,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS CONFORME DESCRITOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 16/03/2. 023 À 16/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:32F54E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53– 04/04/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **DANIEL ANTONIO ROCHA LTDA** CNPJ Nº 05.648.710/0001-46, NO VALOR GLOBAL DE R$2.307,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:771B7067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54– 04/04/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A** CNPJ Nº 13.612.214/001-60, NO VALOR GLOBAL DE R$4.108,00 (QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2806AC7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Nº Processo: 139/2023

Inexigibilidade nº 001/2023. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado F L COSTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 10.226.254/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para consultoria, fiscalização e medição de obra. Valor: R$ 19.500,00. Vigência: 11/04/2023 a 10/07/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:AF5D7D40

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 009/2023, Processo n° 1.018/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório para manutenção do laboratório do hospital público municipal para o ano de 2023. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 13/04/2024.
EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PI LABORATORIOS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.895.525/0001-56, com sede na cidade de Goiânia-GO

VALOR TOTAL: R$ 28.864,24

APARECIDO DO SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:198C9332

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 009/2023, Processo n° 1.018/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório para manutenção do laboratório do hospital público municipal para o ano de 2023. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 13/04/2024.
EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.736.747/0001-04, com sede na cidade de Goiânia-GO

VALOR TOTAL: R$ 391.625,92

APARECIDO DO SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6C3075B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2023.

Dispensa de Licitação: Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II, conforme consta do processo municipal nº 1.917/2023 **Objeto**: Constitui o objeto a Prestação de serviço de empresa especializada em manutenção de aparelho de ar condicionados para da Escola Estadual Coronel Félix Municipalizada. **Valor Total:** R$ 30.365,00 **Vigência:** 13/04/2023 a 13/10/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.361.4030.2.011.3.3.90.39.20 – Ficha 0590 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratante**: Fundo Municipal da Educação Básica. **Contratada**: **JOSE AMILTON GONCALVES DA CRUZ 55087035191**. **Data**: 13/04/2023. **Signatária (contratante)**: Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:621D26A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054 /2023

Dispensa de Licitação: Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II, conforme consta do processo municipal nº 2007/2023 **Objeto**: Constitui o objeto a **Prestação de Serviço de empresa especializada em manutenção de ar condicionados do CMEI Suzana Maria de Jesus, no distrito de Arantina-GO**. **Valor Total:** R$ 2.821,00 **Vigência:** 13/04/2023 a 13/05/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.365.4033.2.141.3.3.90.39.20 – Ficha 0620 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Contratante**: Fundo Municipal da Educação Básica. **Contratada**: **JOSE AMILTON GONCALVES DA CRUZ 55087035191**. **Data**: 13/04/2023. **Signatária (contratante)**: Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1652BF0D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2023 - Objeto: Registro de preço para aquisição de matérias para calçamento e acessibilidade em vários bairros do Município de Bom Jesus-GO – CONVENIO Nº 0501.965-83-PRO TRANSPORTE QUALIFICAÇÃO VIARIO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 28 de abril de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 13 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:CDD40F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, para atender as necessidades de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 28 de abril de 2023 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 13 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5FD12980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para distribuição gratuita para alunos de toda a redes de ensino e creches do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 05 de maio de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 13 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D5D3EC7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº027/2023, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, COLONHESI & CIA LTDA CNPJ: 10.579.350/0001-08, detentora do LOTE 03**.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETOS DO CONVÊNIO N° 907498/2020 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) CONVÊNIO N° 921059/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTTO REGIONAL (MDR)**, a vigência do Contrato entre 04 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de**R$ 41.999,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais)**, que serão pagos na dotação: 10.06.20.606.0668.1.040.4.4.90.52 FICHA: 0123 FONTE:084, DATA ASSINATURA: 04/04/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:82732209

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº026/2023, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 92.264.472/0001-70, detentora do LOTE 02**.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETOS DO CONVÊNIO N° 907498/2020 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) CONVÊNIO N° 921059/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTTO REGIONAL (MDR)**, a vigência do Contrato entre 04 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de**R$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais)**, que serão pagos na dotação: 10.06.20.606.0668.1.040.4.4.90.52 FICHA: 0123 FONTE:084, DATA ASSINATURA: 04/04/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:80FB3083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº025/2023, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, BRE- EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO EIRELI-EPP CNPJ: 29.218.631/0001-63, detentora do LOTE 01**.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETOS DO CONVÊNIO N° 907498/2020 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) CONVÊNIO N° 921059/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTTO REGIONAL (MDR)**, a vigência do Contrato entre 04 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de**R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, que serão pagos na dotação: 10.06.20.606.0668.1.040.4.4.90.52 FICHA: 0123 FONTE:084, DATA ASSINATURA: 04/04/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:49E01961

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 053/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NVE, SMS, PSF E O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. ASSINATURA: 13/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 16.497,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4F2ED630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 054/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANDAIA- GO. ASSINATURA: 13/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8626E671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 055/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO

PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. ASSINATURA: 13/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D8D9E1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SCFV DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO. ASSINATURA: 13/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B84DEC83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 02 de maio de 2023 às 09 hrs, na plataforma da BLL, tendo como objeto a Aquisição de Um Digitalizador de Imagens Radiográficas Sistema de Digital de Imagens de Raios-X, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos da Proposta de nº.: 11517.053000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo Referencial do Edital.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 13 de abril de 2023.

OLDAIR ARRUDA DA SILVA
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:CFC3E3C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMS N. 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Institui serviço de monitoria de registro de frequência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO que grande parte dos serviços credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde possuem procedimento que contenham cumprimento de carga horária, o que dificulta o controle do registro de frequência;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da carga horária exigida para o cumprimento do procedimento ocasiona prejuízo as atividades da Secretaria, consequentemente na qualidade do serviço público a disposição do usuário do sistema municipal de saúde pública;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, por meio do Processo Administrativo de n. 850/2023, para que a Secretaria implemente e execute procedimentos de controles eficientes e eficazes para o registro de frequência, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal, dos agentes públicos competentes, inclusive da empresa e profissional prestadores de serviços,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Portelândia/GO o serviço de monitoria de registro de frequência dos profissionais que atuam nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento dos procedimentos do objeto contratado.
Art. 2º A titular da Secretaria Municipal de Saúde deverá designar, por ato próprio, servidor público municipal, efetivo ou comissionado, para observar e registrar a entrada e saída dos profissionais que tratam a presente Portaria, descrevendo e especificando o horário de entrada/saída, com a respectiva assinatura do profissional observado, além da assinatura do monitor.
§1º Em caso de recursa de assinatura por parte do profissional contratado, deverá ser comunicado, pelo monitor, ao profissional,

sobre as consequências da negativa, inclusive de que não mais será aceito como procedimento realizado, bem como será anotado tal recusa no formulário de registro, cuja observação deverá constar ainda na fatura mensal dos procedimentos realizados, ficando autorizado à Administração Municipal a não proceder a liquidação e pagamento daquele procedimento.
§2º Haverá tolerância de atraso no horário de entrada de, no máximo, 15 (quinze) minutos, sendo que após esse horário não mais será aceito como procedimento realizado por parte do profissional contratado.
§3º O profissional que estender o horário de saída, não poderá compensar em horário de entrada, em procedimentos posteriores, sob pena de não receber pelo período estendido.
§4º O monitor poderá a qualquer momento durante o horário do procedimento efetuar diligências, de ofício ou provocado, para certificar da frequência do profissional prestador de serviços, de forma que ocorrendo a ausência do cumprimento do horário será procedido na forma disposta, caso não haja justificava aceita pela Secretaria, o procedimento realizado por parte do profissional contratado não será considerado para fins de faturamento.
§5º Não será aceito assinatura de profissional, para fins de registro de frequência, divergente daquele que constar na escala de serviços da unidade, sob pena de não ser faturado o respectivo procedimento, salvo exceções devidamente justificadas e aceitas pela Secretaria.
§6º Os formulários de registro de frequência ficarão na guarda e responsabilidade da respectiva monitoria, podendo ser concedidos vistas e cópias ao profissional monitorado, mediante requerimento expresso e protocolizado, endereçado a Secretaria.
§7º Qualquer questionamento, dúvida, sugestão ou inaplicabilidade, dentre outros, deverá ser requerido de forma expressa, protocolizado e endereçado a Secretaria, que após o recebimento remeterá a Assessoria Jurídica para manifestação técnica, por meio de parecer jurídico, com posterior deliberação da titular da Secretaria.
Art. 4º O descumprimento do disposto na presente Portaria, assim como o desacato ao agente monitor, dentre outros, será encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação técnica, por meio de parecer jurídico, com posterior deliberação da titular da Secretaria, podendo ocorrer em rescisão contratual, além de outras responsabilizações administrativas, cíveis e criminais, além do impedimento de novo credenciamento no Município.
Art. 5º Não será aceito para fins de comprovação de frequência qualquer outra forma de comprovação, exceto nos casos devidamente justificados e aceitos pela titular da Secretaria, após manifestação técnica da Assessoria Jurídica.
Art. 6º Nos casos de ausência ou impedimento do monitor titular ou suplente, o serviço de monitoria de frequência será designado ao agente responsável pela recepção da unidade, devendo ser observados e realizados todos os procedimentos constantes no do art. 2º desta Portaria.
Art. 7º No prazo estabelecido pela Secretaria, para o fechamento de faturas de prestação de serviços, será encaminhado os formulários a sede da Secretaria, para a devida análise e faturamento, devendo constar as assinaturas dos respectivos chefes de unidades, além daquelas já preconizadas nessa Portaria.
Art. 8º Havendo omissão ou desvio de finalidade das atividades do agente público designado para a monitoria de registro de frequência, deverá ser procedido sindicância com eventual responsabilização administrativa, cível e criminal.
Art. 9º Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias para início da execução do serviço, ora instituído, estando sujeitos aos dispostos nesta Portaria todos prestadores de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:9707603A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 360/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 360/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3(três) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, de lazer e recreação, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3(três) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor inicial de R$: 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA-ME (JURAIR SPORTS CA.),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.422.482/0001-67, estabelecida na 10 R Rua Mato Grosso, Qd. 75, Lt. 03, s/n, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **05**, Fonte de recurso: **100**, Destinação: **00**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não

resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C81C6C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 732/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 732/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para contratação de empresa para serviços de hotelaria, para o show da dupla Edy Brito & Samuel, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para serviços de hotelaria, para o show da dupla Edy Brito & Samuel, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 732/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M.T.MARTINS E CIA LTDA-EPP (DALLAS HOTEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Avenida Alessandro Marchio, n. 223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **80**, Fonte de recurso: **100**, Destinação: **00**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:72430BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 156/2023

Contrato n..... 156/2023
Processo n..... 384/2023

Pregão Presencial n..... 012/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **ORIZON FRANCISO DE JESUS-ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ 06.368.756/0001-74, com sede na Av. Goiás S/n Qd. 26 Lt. 11, setor Sul em Portelândia Goiás, representado neste ato pelo Srº **ORIZON FRANCISCO DE JESUS,** com RG sob o nº 33572582 SSP-GO e CPF sob o nº 795.399.471-20, residente e domiciliando em Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de construção por sistema de registro de preço para serem utilizados nas secretarias de (Governo, Urbanismo, Transportes e Cultura), por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se da pela licitação Pregão Presencial n. 012/2023, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 384/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 141.932,40 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 103; Sub Elemento: 24;
03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00. Ficha Orçamentária: 91; Sub Elemento: 24;
03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 46; Sub Elemento: 24;
03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 130; Sub Elemento: 42;
03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 103; Sub Elemento: 42;
03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 130; Sub Elemento: 24
Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A2690307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 157/2021

Contrato n..... 157/2023
Processo n..... 384/2023
Pregão Presencial n..... 012/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **ERNANI ZAT -EPP**, **(ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.223.106/0001-69, com sede na Av. Goiás Esq. c/ Av. 09 Qd 67 Lt 5-10, S/n, Setor Sul em Portelândia (GO), representada pela procuradora legal a Sra. Juliana Cabral Guimarães, inscrita no RG sob o nº 4115105 e CPF sob o nº 923.205.971-15, residente e domiciliada em Portelândia (GO).

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de construção por sistema de registro de preço para serem utilizados nas secretarias de (Governo, Urbanismo, Transportes e Cultura), por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se da pela licitação Pregão Presencial n. 012/2023, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 384/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 38.896,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 103; Sub Elemento: 24;
03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00. Ficha Orçamentária: 91; Sub Elemento: 24;
03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 46; Sub Elemento: 24;
03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 130; Sub Elemento: 42;
03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 103; Sub Elemento: 42;
03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 130; Sub Elemento: 24
Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:606358BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 158/2023

Processo Administrativo n..... 247/2023

Contrato Administrativo n..... 158/2023

Pregão Presencial n. 008/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. SILVIO DE JESUS BATISTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME (EMP EVENTOS-ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.571.418/0001-02, localizada na Rua Adalardo Pinto, s/n, Qd. 16, Lt 06, sala 01, Setor Central, Goiânia/Go, CEP: 75.730-000, Davinopolis-Go, representada neste ato pelo seu proprietário o srº Edson Machado Rodrigues, com CPF nº 818.831.291-68 e pelo seu procurador sr° Laundim Fernando Brandão, brasileiro, com CPF/MF sob n. 207.421.601-87, com registro RG n° 01304826 SSP/GO.

Objeto: Solicitação de procedimento licitatório de serviços de PALCO, SOM, LUZES, 01 (UM) TELÃO DE ALTA DEFINIÇÃO 16 METROS LINEAR, CAMARIM COM AR CONDICIONADO E MOBÍLIA E 2 (DOIS) GERADORES para apresentação de shows acústicos nas festividades da 12ª Festa do Carreiro nos dias 18 a 21 de maio de 2023.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá pela licitação Pregão Presencial n. 008/2023, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023, conforme Termo de Adjudicação e Homologação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 247/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor total do contato é R$ 76.644,40 (setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), observados as quantidades e valores unitários licitados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso:144/00 e 100/00.

Data de Assinatura: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:993DF280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 160/2023

Processo Administrativo n..... 2441/2022
Contrato Administrativo n..... 160/2023
Pregão Presencial n. 038/2022

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (BRASIL E ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.435.476/0001-58, localizada na Av. 24 de outubro, n° 3034, Qd. 16, Lt. 04, Setor Aeroviário, Goiânia- Goiás, CEP: 74.435-090, representada neste ato pelo srº Saulo Pinheiro Ferreira, com CPF nº 014.555.701-41 e RG n° 4428100 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia/Go.
Objeto: O objeto da presente contratação é aquisição de material de iluminação pública, para manutenção e revitalização da rede elétrica municipal, conforme especificado no termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação se da pela licitação Pregão Presencial n. 038/2022, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 2441/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 ou enquanto houver saldo.
Valor do Contrato: O valor global R$ 26.045,75 (vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.30.00*; Fonte de Recurso: 100/00.*
Data de Assinatura: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C20548ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 161/2021

Processo Administrativo n..... 2441/2022
Contrato Administrativo n..... 161/2023
Pregão Presencial n. 038/2022

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.157.502/0001-49, com sede na Av. Independência, n° 5.299, Qd. 16, Lt. 04, Setor Aeroporto, Goiania- Goiás, CEP: 74.070-010, representada neste ato pelo srº Alexandre Silva de Magalhães, brasileiro com CPF nº 402.733.501-53 e RG n° 1.439.396 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia/Go.
Objeto: O objeto da presente contratação é aquisição de material de iluminação pública, para manutenção e revitalização da rede elétrica municipal, conforme especificado no termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação se da pela licitação Pregão Presencial n. 038/2022, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023,

conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 2441/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 ou enquanto houver saldo.
Valor do Contrato: O valor total do contato é R$ 4.403,00 (quatro mil e quatrocentos e três reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.30.00*; Fonte de Recurso: 100/00.*
Data de Assinatura: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CF6E38F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 162/2023

Processo Administrativo n..... 2441/2022
Contrato Administrativo n..... 162/2023
Pregão Presencial n. 038/2022

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa **LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO (JL PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.207.392/0001-39, localizada na Praça Abilio Monteiro, n° 001, Setor Centro, Americano do Brasil/ Goiás, CEP: 76.165-000, representada neste ato pelo srº Lucian Louredo Gomes de Araujo, com CPF nº 026.992.601-18.

Objeto: O objeto da presente contratação é aquisição de material de iluminação pública, para manutenção e revitalização da rede elétrica municipal, conforme especificado no termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação se da pela licitação Pregão Presencial n. 038/2022, com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 21/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo n° 2441/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 ou enquanto houver saldo.
Valor do Contrato: O valor total do contato é R$ 38.447,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.30.00*; Fonte de Recurso: 100/00.*
Data de Assinatura: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:74735CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 164/2023

Contrato n. 164/2023
Processo n. 732/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **M.T. MARTINS E CIA LTDA (DALLAS HOTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Avenida Alessandro Marchió, n° 223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-089, representada neste ato pelo Sr° Neeskens Martins Carrijo, com CPF sob o n° 794.308.211-72.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem (hotel), sendo hospedagens para a equipe e músicos (sonorização e artistas) em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/Goiás no dia 18 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 732/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BF953F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 163/2023

Contrato n. 163/2023
Processo n. 360/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA (JURAIR SPORTS CA.)**, inscrita no CNPJ sob n° 49.422.482/0001-67, localizada na Rua Mato Grosso n. 232, Qd. 75, Lt. 3, Setor Norte em Portelândia – GO, neste ato representada pelo sr° Jurair Pereira DA Silva, brasileiro, portador do CPF nº 939.964.621-15 e RG nº 4036157 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, com carga horária de 20 horas, no período das 16:00 às 22:00 horas de segunda sexta-feira, conforme termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 360/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). E valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F8306E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 090/2023

Contrato n..... 090/2023
Processo administrativo n..... 967/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Rua Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery,** portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob n°. 006355, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 090/2023, celebrado aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA-HOSPITAL (PLANTÃO DE 4 H).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 967/2023, com sujeição às disposições conforme art. 79, I da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0C2C1B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO AQUISIÇÃO N. 207/2022

Contrato n..... 207/2022
Processo administrativo n..... 968/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: a empresa **COMERCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA-ME (PANIFICADORA SANTA CEIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.815.245/0001-54, estabelecida na Avenida Goiás, esquina com Rua 10, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Srº Joaquim Francisco de Carvalho Neto, inscrito no CPF/MF sob o n. 231.838.961-68, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS de nº 207/2022, celebrado aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, com sujeição às disposições do Edital Pregão Presencial nº 028/2022, cujo objeto é Gêneros Alimentícios (Panificados).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 968/2023, com sujeição às disposições conforme art. 79, I da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CF314489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1006/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1006/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa prestação de serviços médicos, para atender as necessidades de paciente desse município, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades de paciente desse município, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: **6.000,00 (seis mil reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1006/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**TESLA SAUDE LTDA-EPP (TESLA ONCOLOGIA),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.906.526/0001-12, estabelecida na R 137, nº. 556, Qd. 50 Lt. 01, Andar 1, Sala 101, Edif. Alvorada, Setor Marista, Goiânia/Go CEP: 74.170-120, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha:**203**, Sub Elemento:**50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos:**102**, Destinação do Recurso:**00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EFC26DF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores: **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 619.180.343-54, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 146/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 27 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:59B6FDB4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal

de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores: **MARCIONILIO MENDES DA SILVA NETO,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 708.237.791-65, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 160/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **MURILO BATISTA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 032.058.371-69, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 161/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:49459227

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 130/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 130/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 130/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 130/2022.

Pregão Eletrônico 130/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás Glp P-13 (Cozinha) Para Atender as Necessidades da Casa de Apoio de Goiânia Mantida Pela Prefeitura De Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 29.930.668/0001-10. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 16,00 para o item nº 03. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 dias de abril de 2023.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2AB69F4B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 059/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 059/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2022.

Pregão Eletrônico 059/2022. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal (absorvente higiênico) para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.372/0001-07**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 2,56 para o item nº 01. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F9203FA0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 11.227.996/0001-99. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 10,52 para o item nº 42. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 dias de abril de 2023.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8F5C389D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ANA FLAVIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	A	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B92834A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 365, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 365, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79DE514F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 366, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 366, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABD3F8FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 367, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 367, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MANOEL JORGE CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF4EC577

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 368, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 368, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84724F69

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JULIO PACHECO CRISPINIANO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:52CA2AA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 370, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 370, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VALDIVINO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:354EF7E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 371, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 371, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45EC9B15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 372, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 372, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **DORCINA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A98D9542

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 373, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 373, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LILIAN DA CONCEICAO E SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1CD9C9B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 374, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 374, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D163425

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 376, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 376, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARLENE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE178120

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 377, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 377, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PAULO ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A06950E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **CLAUDIA LUCIA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:696CB727

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 380, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 380, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LILIA FABIANE GARCIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DE84BDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 381, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 381, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **WILZA CARLA SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar no dia 01 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EEFCC43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 375, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 375, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **JANIA CABRELLI SALLES PRADOD**, ocupante do cargo de **BIOLOGO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **17 de maio de 2023 a 15 de maio de 2025, devendo retornar no dia 16 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 17 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretária (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:43A89DB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 240/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 240/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Brenda Aparecida Couto Cabral, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua: das Clemencias Qd 25 Lt 01, n. 93, Bairro: Municipal, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6.882.133 2.Via SSP/GO** e do **CPF n° 705.513.531-12,** lotada na **Central da Merenda Escolar**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

BRENDA APARECIDA COUTO CABRAL
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F6DF814

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 242/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 242/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Terezinha Gregorio dos Santos, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado à Rua 4 nº 81, Bairro: Tonico Bento, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 2756231 2.Via SSP/GO** e do **CPF n° 986.213.511-53,** que será lotada na **Esc. Mun. de Tempo Integral Márcio Ribeiro**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

TEREZINHA GREGORIO DOS SANTOS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª -_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53D40CF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 243/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 243/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Mércia dos Santos, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado à Rua do Ebano nº S/N, q. 12, L 01, Bairro: Residencial Portal do Lago, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 3721666-0 SEDS/AL** e do **CPF n° 116.267.974-39,** lotada na **CMEI – Marcos Alves Magalhães**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

MÉRCIA DOS SANTOS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7885237B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 241/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de

Pessoal nº. 241/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Maria Eduarda Oliveira Silva, brasileira, solteira, professor, residente e domiciliado à Rua 10, nº 34, Bairro: Parque Eldorado, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6.227.715 SSP/GO** e do **CPF n° 059.252.761-16,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Canaã**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35B8D1A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 244/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 244/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Luana da Silva Maciel, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado à Rua 1 nº 88, Bairro: Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6422409 SSP/GO** e do **CPF n° 704.784.711-14,** lotada na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da Silva Neto**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

LUANA DA SILVA MACIEL
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66CA617B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 239/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 239/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Greice Santos Rodrigues, brasileira, solteira, professor, residente e domiciliado à Rua C 4, nº 37, Bairro: Conjunto Capelinha, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 7371948 2.via PC/GO** e do **CPF n° 068.590.025-81,** lotada na **Esc. Mun. Integral Márcio Ribeiro,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

GREICE SANTOS RODRIGUES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F36C1D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 245/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 245/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva , brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Daniela Pereira de Souza, brasileira, casada, professor, residente e domiciliado à Rua Domingo Jacinto da Luz nº 256, Bairro: Santa Clara, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5.754.705 SSP/GO** e do **CPF n° 044.863.321-30,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Canaã**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/04/2022 à** "**06/04/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **10 de abril de 2023.**

DANIELA PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª -_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51994D1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma, conforme Lei Municipal N° 1.573/20, NOTIFICA a Sra. Regivania Pereira da Silveira - CPF: 210.389.340-95, para no prazo de 15 dias, proceder com a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dimas Simão Pereira (Rua 19), Qd. 02, Lt. 20, n° 100, no Setor Rialma II - Rialma - Goiás.

Rialma-Goiás, 13 de abril de 2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:657AB55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará **RETIFICAÇÃO** no edital do Pregão Presencial Registro de Preço, do tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição de Exames de Imagem complementares, e informa nova data para realização do certame para o dia **28 de abril de 2023** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de abril de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3C4FE431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de MAIO de 2023, a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a confecção de 360 (trezentos e sessenta) próteses

dentárias para atender o Programa LRPD (Laboratório Regional Prótese Dentaria), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Rialma – GO/Fundo Municipal de Saúde**,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de abril de 2023.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C96975E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 180/2021, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N°. 08.683.960/0001-05.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 180/2021, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ANULADO: R$ 10.440,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2D4B074D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 179/2021, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

DISTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N°. 08.683.960/0001-05.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 179/2021, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ANULADO: R$ 10.440,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:8D23A7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 060/2023, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N°. 08.683.960/0001-05.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 060/2023, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GOIÁS.
VALOR ANULADO: 10.04.04.122.0052.2.008 – 00030 – 3.3.90.39 – FONTE: 100 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 4.410,00** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

10.21.26.782.1202.2.083 – 00250 – 3.3.90.39 – FONTE 100 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 4.410,00** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

10.04.04.122.0052.2.135 – 00041 – 3.3.90.39 – FONTE 100 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 4.410,00** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

10.11.27.813.1006.2.044 – 00194 – 3.3.90.39 – FONTE 100 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 8.820,00** (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:52225CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 061/2023, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

DISTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N°. 08.683.960/0001-05.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 061/2023, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR ANULADO: 10.09.12.361.0403.2.038 – 00161 – 3.3.90.39 – FONTE: 101 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 13.230,00** (TREZE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

10.09.12.365.0402.2.034 – 00173 – 3.3.90.39 – FONTE 101 – VALOR A SER ANULADO: **R$ 4.410,00** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7D5BAF94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**MADALENA MARQUES DOS SANTOS 90377834149**
Nº CONTRATO:	105/2023
CNPJ:	29.416.876/0001-03
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e marmitex, destinadas aos funcionários e Policiais Militares que estejam servindo o município de Diorama-GO. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** / **SERVIÇOS** / **QUANT.** / **VALOR UNITARIO R$** / **VALOR TOTAL R$** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / MARMITEX / 130,00 / 25,00 / 3.250,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / REFEIÇÃO / 350,00 / 20,00 / 7.000,00 **VALOR TOTAL** / **R$ 10.250,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRÇÃO.** **FONTE: 100 – FICHA: 69** **II-02.03.04.181.405.2.007.3.3.90.39 – ENCARGOS C/SEGU. PUBLCA/CONVENIO.** **FONTE: 100 – FICHA: 74**
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	31/03/2023

C E R T I D Ã O
O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 Março de 20223

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:81F89311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 94/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**FABRICIO MORAIS DA SILVA 97463892115**
Nº CONTRATO:	94/2023
CNPJ:	21.631.295/0001-74
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação geral em ar-condicionado. A fim de suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Administração. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** / **SERVIÇOS** / **QUANT.** / **VALOR UNITARIO R$** / **VALOR TOTAL R$** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / HIGIENIZAÇÃO COMPLETA / 2,00 / 250,0000 / 500,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / HIGIENIZAÇÃO DE AR INVERTER / 3,00 / 400,0000 / 1.200,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS / 3,00 / 450,0000 / 1.350,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS / 3,00 / 550,0000 / 1.650,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS / 3,00 / 650,0000 / 1.950,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS / 2,00 / 750,0000 / 1.500,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS / 3,00 / 400,0000 / 1.200,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / MANUTENÇÃO DE PLACA / 3,00 / 500,0000 / 1.500,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / MANUTENÇÃO E LAVAGEM EM AR CONDICIONADO / 6,00 / 450,0000 / 2.700,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12000 BTUS / 2,00 / 400,0000 / 800,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 18000 BTUS / 1,00 / 600,0000 / 600,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 24000 BTUS / 1,00 / 800,0000 / 800,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9000 BTUS / 2,00 / 300,0000 / 600,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO / 3,00 / 350,0000 / 1.050,00

	VALOR TOTAL **R$ 17.400,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRÇÃO.** **FONTE: 100 – FICHA: 69** **II – 02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.39 – MANUT. REDE MUNIC. ENSINO FUNDAMENTAL.** **FONTE: 101 – FICHA: 190**
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	24/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 24 Março de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:817B635B

